

Reunião 19/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

Data	Hora	Modo	Tipo
16/10/2025	09:30 às 10:00	via Teams	Ordinária

2. PAUTA

Item	Descrição
01	Aprovação de artefatos de contratação - 0001484-87.2025.6.23.8000
02	Revisão do PAC-TIC - 0002087-97.2024.6.23.8000

3. PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE	ATUAÇÃO
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	STIC	Presidente
Andson de Lima Gomes	CODAD	Membro
Paulo Cesar Amaral de Farias	CGTE	Membro
Severino José Caetano Filho	COINT	Membro
Evelyn Beck Ziliani	NGG	Membro
Pryscilla Rocha da Silva	COGIN	Membro

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

ITEM	PROPOSTAS DO GRUPO, DISCUSSÃO E DECISÕES
	<p>Iniciada a reunião o Secretário de STIC, Paulo Cezar Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos.</p>
01	<p>A seguir, em conformidade com a Resolução CNJ nº 182/2013 e Resolução CNJ nº 468/2022, foram apresentados pela COINT os seguintes artefatos de contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de Viabilidade da Contratação - 0981849 • Análise de Riscos - 0981716 • Estratégia da Contratação - 0981624 • Plano de Sustentação - 0981694 <p>Informa-se que a referida contratação é oriunda do Plano Anual de Contratação 2025 - Item 30 - Aquisição de notebooks, bem como Item 32 - Aquisição de estação de ancoragem. Este Colegiado analisou os documentos elencados e os aprovou por unanimidade.</p>
02	<p>Em seguida, foi analisado o pedido de exclusão do item 02025.19 - Sistemas Corporativos do PAC-TIC, tendo em vista que a SALO vislumbrou a necessidade de utilizar o valor deste item para investimento em energia solar para o data center da ^ª Zona Eleitoral. O Comitê aprovou, por unidade, a exclusão do item do PAC para que a SALO possa utilizar o montante, tendo em vista que tal ação não prejudicará em nada a estrutura da STIC, desse modo à NGG para que atualize o PAC-TIC e encaminhe a decisão para SALO.</p>
	<p>Ao encerrar, o Secretário informou que, de acordo com a decisão</p>



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉZAR RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 17/10/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRYSCILLA ROCHA DA SILVA, Coordenadora da Coordenadoria de Governança e Inteligência de Negócio**, em 20/10/2025, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN BECK ZILIANI, Chefe da Seção de Governança e Gestão**, em 21/10/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDSON DE LIMA GOMES, Coordenador de Desenvolvimento e Arquitetura de Dados**, em 30/10/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0989415** e o código CRC **1B2408CE**.